

REQUERIMENTO Nº. , DE 2007.

(Do Sr. Geraldo Resende)

Solicita a apensação do Projeto de Lei nº.
1.802/07 ao Projeto de Lei nº. 7.699/06.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com base no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que se digne a determinar a apensação do Projeto de Lei nº. 1.802/07, que define como pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas seguintes categorias: deficiência física, auditiva, visual, mental, orgânica e múltipla, ao Projeto de Lei nº. 7.699/06, que institui o estatuto da pessoa com deficiência.

O presente requerimento se justifica pelo fato da citada proposição tratar de matéria correlata e, também, por encontrar-se em fase de produção de parecer junto à Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), a primeira das duas comissões incumbidas de examinar conclusivamente o mérito, por determinação de Vossa Excelência através do despacho publicado no Diário da Câmara dos Deputados do dia 31 de agosto de 2007.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2007.

GERALDO RESENDE

Deputado Federal PMDB/MS